



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/149/2024

PRC/270/2023

PMC/7893/2022

PREGÃO/135/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, o Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil e Social, Gláucio de Souza Ribeiro, e do outro lado, a empresa **FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA**, CNPJ 01.312.680/0001-41, situada na Rua Rio Negro, nº 503, no bairro Alphaville Centro Industrial Empresarial/Alphaville, na cidade Barueri/SP, CEP: 06.454-000, neste ato representada por **Maria Cristina Perazza Tamborrino**, portador da CI MG 15594207 emitida pela SSP/SP e do CPF nº 065.574.388-08, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/381/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes, no percentual de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) do Contrato nº PMC/149/2024, para atender na integralidade, os Convênios firmados entre o Município de Congonhas e Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 135.914,54 (cento e trinta e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias:

LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social - Polícia Militar	16.03.06.182.0009.0012.339039
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social - Bombeiros	16.03.06.182.0009.0015.339039
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social - Polícia Civil	16.03.06.182.0009.0020.339039



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 11 de outubro de 2024.

SAULO DE
SOUZA
QUEIROZ:3122
3397653

Assinado de forma
digital por SAULO DE
SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2024.10.11
15:48:13 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



Documento assinado digitalmente
GLAUCIO DE SOUZA RIBEIRO
Data: 11/10/2024 15:55:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social



Maria Cristina Perazza Tamborrino
FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

2.